O mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu vender algo conhecido pelo desconhecido da sua espécie: se for tamareira é proibido vender seus frutos (que ainda estão na árvore) em troca de quilos de tâmaras; se for videira proibe-se vender seus frutos (ainda na árvore) em troca de passas de uva; e se for produção agrícola, proibe-se vendê-la em troca de quilos de alimentos

Segundo Abdullah ibn Umar - Que Allah esteja satisfeito com ele - relatou: <>.
[Autêntico] [Acordado]

O mensageiro de Allah - Que a paz e bençãos de Allah estejam sobre ele - proibiu vender algo conhecido pelo desconhecido da sua espécie, pelo que há de prejuízo nessa venda, e pelo que há de desconhecido, em razão das vendas conduzirem à usura e já demos exemplos para a sua explanação e explicação. E isso é como vender frutos de seu pomar de tamareiras com quilos de tâmaras, se for videira, vender com quilos de passas, e se for produção agrícola, vendê-lo com quilos de alimentos de sua espécie, tudo isso foi proibido, pelo que há de males e prejuízos.

https://sunnah.global/hadeeth/pt/show/5848